



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua 15 de Janeiro, 521 - Bairro Centro - CEP 92.010-300 - Canoas - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO 01/2020

O JUIZ FEDERAL ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A - que a Organização Mundial da Saúde classificou como pandemia a infecção pelo COVID-19;

B - o consenso científico de que deve ser estabelecida distância social de modo a evitar a potencialização do contágio e a sobrecarga do sistema de saúde;

C - a necessidade de colaboração dos órgãos públicos no esforço de conter a propagação do vírus e a transmissão local;

D - que as IFES, tendo em vista o compromisso com as necessidades acima elencadas, suspenderam suas atividades acadêmicas e administrativas não essenciais.

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar o período de inscrições previsto no item 3.2. do Edital de Abertura do processo seletivo de estagiários de Direito 01/2020 da Subseção Judiciária de CANOAS/RS, alterando a data do respectivo encerramento de 02/04/2020 para 08/05/2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues**,
Juiz Federal Diretor do Foro, em 30/03/2020, às 16:34, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5091057** e o código CRC **5ADF353A**.
